



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 01/12/2022

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.464, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Nelson D´Aparecida Meireles

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense  
ao senhor Marco Enrique Pedroza.”

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Marco Enrique Pedroza, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

MARCELO APARECIDA MEIRELES – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060